

Regime de avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública

SIADAP 3 na perspetiva do trabalhador/avaliado

 Online



7 horas

Intra empresa : Sob consulta

Referência: 1384

O SIADAP (sistema integrado de avaliação do desempenho dos trabalhadores) está em vigor há 20 anos. Continua a ser um regime jurídico que suscita muitas dificuldades e dúvidas (quer a avaliadores quer a avaliados).

O DL 12/2024 introduziu alterações significativas no sistema de avaliação dos trabalhadores (SIADAP 3) que importa conhecer e aplicar corretamente o que só é possível quando todos os intervenientes estão esclarecidos.

A formação afigura-se, então, como essencial para que os avaliados sejam parte ativa no processo de avaliação.

Destinatários



Para Quem?

- Trabalhadores da Administração Pública.



Pré-requisitos:

- Não aplicável.

Percorso de aprendizagem

Sessão Formação - Online (1 dia / 7h00m)

- 1 - Os direitos e os deveres dos avaliados no âmbito do regime jurídico de avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública (SIADAP 3);
- 2 - A contratualização dos parâmetros de avaliação: compreender a ficha de avaliação, os objetivos/resultados e as competências;
- 3 - A monitorização e a auto-avaliação;
- 4 - O pedido de intervenção da comissão paritária da reclamação;
- 5 - O impacto da avaliação nos posicionamentos remuneratórios.



Objetivos

- Conhecer, no âmbito do regime jurídico de avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública (SIADAP 3), os direitos e os deveres dos avaliados;

- Desenvolver autonomia nos procedimentos, nomeadamente, contratualização dos parâmetros de avaliação, monitorização do desempenho e auto-avaliação;
- Distinguir o pedido de intervenção da comissão paritária da reclamação;
- Compreender o impacto da avaliação nos posicionamentos remuneratórios.



Métodos pedagógicos

- Nesta formação são combinadas diferentes metodologias ativas (casos práticos e partilha de experiências entre os participantes), intercaladas com o método expositivo, de forma a facilitar a aplicação dos conceitos adquiridos e aferir as práticas a implementar.



Pontos fortes

- Permitirá aos formandos adquirir competências que lhes permitirá participar do procedimento de avaliação de forma mais esclarecida, bem como compreender o impacto da avaliação no seu posicionamento remuneratório.

Formadora



Carla Margarida Costa

Formação académica e profissional:

Licenciada em Direito desde 1994 e Pós-Graduada no “Novo Contencioso Administrativo” e Relação Jurídica de Emprego Público, pela Universidade Católica - Porto.

Admissão na Ordem dos Advogados em 1997.

Formadora certificada pelo IEFP e pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua do Pessoal Docente.

Experiência profissional:

Desde 1997 a trabalhar na área de recursos humanos da Administração Pública com especialização na área do direito administrativo e laboral que decorre de três vertentes profissionais que se complementam: jurista em Sindicato da Função Pública, formadora (IGAP, Centros de Formação de Associação de Escolas, CEFA/FEFAL, Faculdade de Direito do Porto, Comunidades Intermunicipais, CEFOMAP, TECMINHO, entre outras) e consultora de entidades públicas, em especial, no âmbito da Administração Local.

Publicações:

Colaboradora do Jornal e da Revista Função Pública com os artigos “Com e sem direito” e “Artigo Jurídico” com o objetivo de contribuir para a divulgação e atualização do regime jurídico-laboral dos trabalhadores com vínculo de emprego público.

Co-autora do E-BooK “Direito Administrativo de Garantia – Contributos sobre os mecanismos de proteção dos administrados” – Faculdade de Direito da Universidade do Porto.